



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826.158/1994, resolve:

Art. 1º Outorgar à EXTRAÇÃO DE AREIA QUEDAS DO IGUAÇU LTDA., concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de FOZ DO IGUAÇU/PR, numa área de 25,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 25°34'14,306"S/54°35'30,693"W; 25°34'24,055"S/54°35'30,693"W; 25°34'24,055"S/54°35'29,797"W; 25°34'27,304"S/54°35'29,797"W; 25°34'27,304"S/54°35'35,872"W; 25°34'23,382"S/54°35'36,067"W; 25°33'36,935"S/54°35'36,066"W; 25°33'36,935"S/54°35'29,797"W; 25°33'42,622"S/54°35'29,797"W; 25°33'42,622"S/54°35'30,693"W; 25°33'54,808"S/54°35'30,693"W; 25°33'54,808"S/54°35'29,797"W; 25°34'14,306"S/54°35'29,797"W; 25°34'14,306"S/54°35'30,693"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 25°34'14,306"S e Long. 54°35'30,693"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-SW 00°00'00"000; 25,0m-NE 90°00'00"000; 100,0m-SW 00°00'00"000; 169,5m-SW 90°00'00"000; 120,8m-NW 02°35'25"035; 1429,3m-NE 00°00'00"000; 175,0m-NE 90°00'00"000; 175,0m-SW 00°00'00"000; 25,0m-SW 90°00'00"000; 375,0m-SW 00°00'00"000; 25,0m-NE 90°00'00"000; 600,0m-SW 00°00'00"000; 25,0m-SW 90°00'00"000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR